



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 11 de fevereiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1054

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2022) .....	2
EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2022) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS**

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 022/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI CONTRATADA: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, CNPJ (MF) SOB O Nº 30.573.232/0001-33; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI – 3ª, 4ª E 5ª FASE DO ESOCIAL, COM APLICAÇÃO TEÓRICA E TÉCNICA; VALOR: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0203; 2005; 33903500; 00. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.**

**EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.753.959/0001-40, AUTORIZA A EMPRESA PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, CNPJ (MF) SOB O Nº 30.573.232/0001-33, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 022/2022, ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 11/02/2022, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - 3ª, 4ª E 5ª FASE DO ESOCIAL, COM APLICAÇÃO TEÓRICA E TÉCNICA, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

ITAMARI/BA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
EVERTON BORGES VASCONCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL